

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Muaná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 028/2020, que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação do referido centro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muaná/PA, 15 de Maio de 2020.


EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL